ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA
-2021-

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, estavam de forma presencial Maurílio Pedro Leite, e os representantes da empresa Maiomaq, e, online os demais membros do Conselho Municipal da Cidade de Penha e convidados, conforme lista de presença no Google Mett e Youtube, para participarem da 3ª Reunião Ordinária de 2021, que foi realizada de forma híbrida, através do link: https://meet.google.com/fvn-tjtm-ded, bem como Canal do Youtube que estava disponibilizado no site oficial do Município de Penha, para aqueles membros e requerentes que não puderam comparecer de maneira presencial à Câmara de Vereadores de Penha. Tendo como pauta: 1) 19h00min: abertura da reunião; 2) Aprovação das atas anteriores; 3) Protocolo 1DOC 6.931/2021 – Gabriel Volpi, requerimento para alteração da lei, redução do recuo frontal; 4) Protocolo 1DOC 5.963/2021 – Julia Graziela Pessoa da Silva, requerimento para alvará de construção; 5) Protocolo 1DOC 6.497/2021 – Residencial Lavitta, requerimento para alvará de construção; 6) Protocolo 1DOC 6.016/2021 – Cleiton Dambros, requerimento para alvará de construção; 7) Protocolo 1DOC 5.784/2021 – Construtora Ita Ltda, requerimento para alvará de construção; 8) Votação referente ao Ofício da Câmara de Vereadores sobre a proposta de alteração do artigo 236 da Lei Complementar nº 002/2007, bate-estaca; 9) Assuntos gerais, marcação das reuniões de 2021 e demais protocolos ou requerimentos que possam surgir na leitura. 10) Encerramento. Iniciando com o **item 1) da pauta, abertura da reunião**, o Sr. Jaylon, presidente deste Conselho, explicou que a referida reunião se daria de forma híbrida. O Sr. Angelo Piazera Junior sugeriu que as próximas reuniões sejam de forma exclusivamente online e o Sr. Jaylon concordou justificando que poucos membros comparecem na reunião presencial. Passando ao **item 2) Aprovação das atas anteriores,** o Sr. Maurilio explica que as atas da 3ª Conferência Pública que aconteceu dia 30 de agosto de 2021, da 2ª Reunião Ordinária que aconteceu dia 24 de agosto de 2021 e da 2ª Audiência Pública que aconteceu dia 16 de setembro de 2021, foram enviadas para todos os membros do Concidade e estão publicadas no

site no Município. O Sr. Maurilio pergunta se todos os membros estão de acordo com as atas, sendo aprovadas por unanimidade. Passando ao item **3) Protocolo 1DOC 6.931/2021 – Gabriel Volpi, requerimento para alteração da lei, redução do recuo frontal,** o Sr. Maurilio passou a ler o requerimento e, após, passou a palavra para o Sr. Gabriel Volpi explicar sobre o requerimento. O Sr. Gabriel Volpi passou a explicar sobre o requerimento, deixando claro que a intenção não é reduzir o recuo, e sim aproveitá-lo utilizando como vaga de garagem descoberta. O Sr. Gilberto Manzoni comentou que o requerimento busca evitar que os carros fiquem em cima da calçada e questionou qual a metragem que sobraria de calçada nas vagas comerciais. Sendo respondido que, independente do recuo, o respeito de calçada vai ser mantido de acordo com cada avenida. O Sr. Marcio Piccoli salientou que a solicitação do Sr. Gabriel deverá ter mais embasamento se passar pelo Dell e deverá ser feita uma consulta na Secretaria de Planejamento Urbano para verificar a possibilidade do requerimento. O Sr. Maurilio explicou que o requerimento do Sr. Gabriel Volpi será encaminhado para a Secretaria de Planejamento Urbano para ser feito um estudo e um parecer verificando se a lei permite ou não que o requerimento seja atendido. O Sr. Everaldo destacou que é a favor do requerimento para que as áreas do recuo frontal sejam utilizadas como estacionamento e salientou que deve haver um cuidado quanto à metragem mínima para que pelo menos caiba um carro sem ocupar parte da calçada. A Sra. Janete Krueger destacou que o recuo pode ser utilizado sem ser construído, sem ser coberto e sem haver outro elemento que possa obstruir ou impedir a ampliação da Av. Eugênio Krause no futuro, além disto, salientou que a preservação da calçada deve ser estritamente necessária. A Sra. Fernanda informou que o requerimento já está na Secretaria de Planejamento Urbano e que já foi feito um parecer técnico desfavorável ao requerimento, tendo em vista que, o recuo do eixo da via até a edificação faz parte do afastamento frontal, e, este afastamento foi feito junto com o plano diretor para via arterial de 20 metros e vias coletoras de 15 metros, e, este recuo está dentro dos 20 metros, por isso não pode ser construído, pois se algum dia o Município quiser alargar a via, não vai haver nenhuma construção impedindo. O Sr. Gabriel deixou claro que o pedido não é para redução de recuo frontal e nem para construção, apenas para utilizar o recuo como estacionamento. O Sr. Jaylon informou que, infelizmente, não vai ser possível agendar uma Conferência Pública para debater sobre o requerimento do Sr. Gabriel, tendo em vista que, há uma liminar proibindo o Concidade de fazer Conferência por conta da ação judicial

promovida por uma associação. O Sr. Jaylon orientou que o requerimento vá ao Dell para a Câmara Técnica de Planejamento para que possa estruturar isso de uma maneira mais ampla e apresentar uma proposta para posteriormente ser apresentado novamente ao Concidade e a Secretaria de Planejamento Urbano com mais fundamento e estruturação. Passando ao item **4) Protocolo 1DOC 5.963/2021 – Julia Graziela Pessoa da Silva, requerimento para alvará de construção,** o Sr. Maurilio passou a ler o requerimento e o Sr. Jaylon informou que este é um pedido de alteração de legislação porque na rota da 3ª Avenida instituída pelo plano de mobilidade urbana e pela legislação, existe esse recuo. Anteriormente não era visto isso no planejamento, quando o projeto foi iniciado e a Amfri fez o estudo, verificou-se que as certidões de viabilidade não estavam sendo emitidas nessas diretrizes, então o planejamento começou a fazer essa regularização. O Sr. Jaylon informou que o requerimento da Sra. Julia é para contestar o recuo e construir dentro dele, configurando assim, alteração de legislação, o que não cabe a este conselho pois teria que marcar uma Conferência Pública para debater o assunto, e, o Concidade está proibido de realizar Conferências em razão da liminar concedida impedindo as Conferências do Concidade. O Sr. Jaylon informou que o requerimento da Sra. Julia será remetido a Secretaria de Planejamento Urbano para que quando for julgada a liminar, o Conselho possa continuar debatendo o assunto através de Conferência Pública. Passando ao item **5) Protocolo 1DOC 6.497/2021 – Residencial Lavitta, requerimento para alvará de construção,** o Sr. Maurilio informou que há um parecer técnico da Secretaria de Planejamento Urbano acerca do requerimento, e salientou que o requerimento deve passar por Audiência Pública para apresentação do RIV. O Sr. Jaylon informou que o Protocolo 1DOC 6.497/2021 – Residencial Lavitta, o Protocolo 1DOC 5.784/2021 – Construtora Ita Ltda e outro protocolo que está nos assuntos gerais da pauta, são para marcação de Audiência Pública para apresentação do RIV. O Sr. Jaylon informou que o protocolo do Residencial Lavitta e o da Amazon Hotel foram protocolados no dia 29/09/2021 na Secretaria de Planejamento Urbano, sendo assim, os RIV's dos referidos protocolos já estão disponíveis no site do Município para consulta. O Sr. Jaylon informou que a Audiência Pública para a apresentação do RIV do Residencial Lavitta e da Amazon Hotel ficou agendada para o dia 03 de novembro de 2021. Passando ao item **6) Protocolo 1DOC 6.016/2021 – Cleiton Dambros, requerimento para alvará de construção,** o Sr. Maurilio passou a ler o requerimento e informou que a análise deverá ser feita por

meio de Conferência Pública. O Sr. Jaylon salientou que o requerimento não poderá ser debatido em sociedade tendo em vista a decisão judicial que proíbe o Concidade de realizar Conferências Públicas, desta forma, o requerimento ficará suspenso até que as Conferências Públicas voltem a acontecer. O Sr. Marcio Piccoli destacou que gostaria de ouvir a opinião dos técnicos sobre o assunto, tendo em vista que é um assunto relevante e que deve haver um equilíbrio. O Sr. Gabriel Volppi concordou que a metragem para entrada de garagem com baixo fluxo deve ser alterada para 3 metros, tendo em vista o baixo impacto do empreendimento. O Sr. Jaylon salientou que provavelmente o empreendimento não vai ficar em Penha pois infelizmente não vai ser possível debater sobre o assunto a tempo, pois as Conferências Públicas estão suspensas. Passando ao item **7) Protocolo 1DOC 5.784/2021 – Construtora Ita Ltda, requerimento para alvará de construção,** o Sr. Maurilio informou que deve ser marcada uma Audiência Pública para apresentação do RIV do empreendimento. O Sr. Jaylon informou que a Audiência Pública para apresentação do RIV será no dia 18 de novembro de 2021. Passando ao item **8) Votação referente ao Ofício da Câmara de Vereadores sobre a proposta de alteração do artigo 236 da Lei Complementar nº 002/2007, bate-estaca,** o Sr. Jaylon informou que o assunto já foi bastante debatido, que a Câmara de Vereadores já fez uma legislação e essa legislação voltou para o Concidade debater porque não tinha passado pelo crivo do conselho da cidade, desta forma, a proposta de legislação apresentada na conferência anteriormente é que cria os parágrafos 1º e 2º no artigo 202 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, resumindo, cria um seguro e mostra para a empresa que vem para o Município fazer um empreendimento, caso tenha que fazer com o bate estaca, deve ser comprovada a necessidade e medidas mitigadoras que minimizam a vibração deverão ser tomadas, sob pena de cancelamento do alvará de construção, após a leitura do parecer técnico referente ao ofício 195/2021 da Câmara de Vereadores, o Sr. Jaylon perguntou se há algum questionamento sobre o tema, desta forma, ninguém se manifestou, o Sr. Jaylon colocou o tema em votação, sendo aprovada a minuta por unanimidade. O Sr. Jaylon informou que a minuta será encaminhada para a Câmara de Vereadores para ser deliberado nas comissões, votado e sancionado pelo Poder Executivo do Município. O Sr. Maurílio informou que será iniciada a votação do protocolo 1DOC 1602/2021 da empresa Maiomaq referente à renovação de licença para extração mineral entre Santa Lídia e São Cristóvão. O Sr. Jaylon informou que antes da votação há um questionamento do Sr.

Jefferson no youtube: - Gostaria de perguntar aos Conselheiros se tomaram conhecimento das condicionantes que a mineradora se comprometeu a cumprir a mais de 5 anos atrás para ter a licença renovada? Sendo respondido que os conselheiros tomaram conhecimento das condicionantes na Audiência Pública de apresentação. O Sr. Gilberto Manzoni salientou que a questão do sinal sonoro, da cobertura vegetal e do rebaixamento da rua não estão claros para a comunidade. Passando a votação:

- Janilto Raulino: contrário ao requerimento.

- Jaylon Jander: contrário ao requerimento.

- Cleber Neumann: contrário ao requerimento.

- Márcio Piccoli: contrário ao requerimento.

- Janete Krueger: contrário ao requerimento.

- Maurilio Duarte: contrário ao requerimento.

- Maurilio Leite: contrário ao requerimento.

- Susana Perinotti: contrário ao requerimento.

- Everaldo Francisco: contrário ao requerimento.

- Representante do corpo de bombeiros: ausente.

- Angelo Piazera: contrário ao requerimento.

- Gilberto Manzoni: contrário ao requerimento.

- Representante da atividade pesqueira (Bruno): contrário ao requerimento.

- Representante da OAB (Márcio): ausente.

- Representante da associação de moradores (Talia): contrário ao requerimento.

- Representante da Amaq (Mário): ausente.

Após todos votarem, ficou decidido pela reprovação do requerimento. Passando ao item **9) Assuntos gerais, marcação das reuniões de 2021 e demais protocolos ou requerimentos que possam surgir na leitura,** o Sr. Jaylon informou que há um ofício da Câmara de Vereadores para que seja feita a regulamentação das panfletagens, porém, o assunto não poderá ser debatido em razão da suspensão das Conferências Públicas por ordem judicial. O Sr. Jaylon informou que a 4ª Reunião Ordinária será no dia 11 de novembro de 2021, a 5ª Reunião Ordinária será dia 25 de novembro de 2021 e a 6ª Reunião Ordinária será dia 09 de dezembro de 2021. Finalizando, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária deste Conselho. E, Eu, Maurílio Pedro Leite, Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Obs. Todos os assuntos, debates, diálogos, referentes à esta reunião, estão gravados em vídeo no Youtube.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Presidente do Concidade

Maurílio Pedro Leite
Secretario do Concidade